CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 147/2022

Divinópolis, 24 de março de 2022.

Exmo. Sr.

Vereador Eduardo Print Júnior Presidente Câmara Municipal Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao gabinete dessa vereadora pela excelentíssima Secretária de Governo juntamente com as Secretarias de Meio Ambiente e Operações Públicas o **Plano Municipal de Saneamento Básico** contendo:

- as metas e indicadores de desempenho e mecanismos de aferição de resultados;
- os parâmetros a serem adotados para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo per capita de água para abastecimento público;

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que o Plano Municipal de Saneamento Básico é um ferramenta de grande importância de Planejamento com instrumentos de participação social visando traçar metas para a melhoria das condições de saúde, qualidade de vida e desenvolvimento local comprometido com as questões ambientais. Para isso o plano deve conter a projeção de objetos para abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e coleta de lixo, sendo esse projeto a condição primordial para a União empregar recursos no município.

Desse modo se faz necessário que o plano seja enviado para fiscalização do seu cumprimento pelo legislativo, uma vez que envolve recebimento de recursos que podem ser de grande valia para realização de melhorias no município.

Lohanna França Vereadora de Divinópolis